

PORTARIA GP N.º 085/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54 inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto no art. 208, I, da Lei Estadual nº 6123, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria SECT nº 004 de 26 de Setembro de 2022, e de acordo com a decisão final Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/02/2025, Edição 3780, Código Identificador 52CFC45A.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** à servidora LEANDRA DE BRITO PACÍFICO, PROFESSORA II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE INGLÊS, matrícula funcional nº [REDACTED], lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por ter cometido infrações no artigo 190, §1º, violando ainda o previsto no artigo 193, I c/c o artigo 204, incisos XIV e XV da Lei nº.6.123/1968, com efeitos retroativos ao dia 11/02/2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 12 de fevereiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08B6-C63F-419D-2AC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO (CPF 098.XXX.XXX-14) em 14/02/2025 09:48:27
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/08B6-C63F-419D-2AC4>